



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Macuco

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 267/11

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MACUCO,
GESTÃO 2010, TENDO COMO RESPONSÁVEL O SR.
ROGÉRIO BIANCHINI.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições
legais, após apreciação do Plenário,**

DECRETA:

Art.1º - Fica aprovada a prestação de contas da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Macuco no exercício de 2010, tendo como responsável o Senhor Rogério Bianchini, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do processo 205.035-1/11.

Art. 2º - Cientifique o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para as providências cabíveis;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 14 de setembro de 2011.

Bruno Alves Boaretto
Presidente

Cássio Avelar Daflon Vieira
1º Secretário

João Carvalho da Silva
Vice-Presidente

Antônio Carlos Cipriano Rizetto
2º Secretário